



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – COFC.

Projeto de Lei nº 134/2018

Relator: Valmir Dionizio – PSD

Cuida-se de propositura, de autoria do Senhor Prefeito, que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação.

O objetivo do presente projeto é a suplementação de dotações orçamentárias específicas da manutenção de veículos a fim de suprir as necessidades da referida Secretaria.

O Executivo justifica que, com esta medida, poderá suplementar as fichas do M.D.E. para suprir as despesas de material de consumo, com vistas à aquisição de peças de veículos (manutenção corretiva e preventiva) e combustíveis para a frota de apoio administrativo, como caminhões, motos e demais veículos que são utilizados como suporte ao funcionamento das unidades escolares no transporte de suprimentos, limpeza de áreas verdes, monitoramento e dos ônibus e micro-ônibus que fazem o transporte de alunos para as entidades assistenciais (SER, SIM, APAE, Projetos Equoterapia e Fênix).

Verifica-se que os recursos para atender as despesas previstas no projeto serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 2º.

Cumprido esclarecer que a presente propositura está em conformidade com o disposto no art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.

Diante do exposto, portanto, manifesto-me favoravelmente ao projeto, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de Agosto de 2018.

VALMIR DIONIZIO – PSD
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

